PORTARIA Nº 243/16

De 06 de Janeiro de 2016

Revoga as Portarias nº 189 de 01 de fevereiro de 2012 e nº 203 de 21 de Janeiro de 2013, que Dispõem sobre o acesso e permanência de pessoas estranhas ao Quadro de Funcionários na Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), vereador FLÁVIO CALIXTO SIMÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, e considerando:

- que as normas contidas nas referidas Portarias restringem a atuação e o pleno exercício das funções dos vereadores;
- que a utilização das salas e equipamentos são de inteira responsabilidade das bancadas que as utilizam;

RESOLVE:

- ficam integralmente revogadas as Portarias nº 189 de 01 de fevereiro de 2012 e nº 203 de 21 de Janeiro de 2013, que Dispõem sobre o acesso e permanência de pessoas estranhas ao Quadro de Funcionários na Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 06 de Janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal